



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de **26.481.001,10€** e um total de fundos próprios de **16.419.898€**, incluindo um resultado líquido de **36.269,52€**), a Demonstração dos resultados por naturezas e os Mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de **7.800.009,69€** de despesa paga e um total de **7.835.119,14€** de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. O Património Municipal reflete bens, que não se encontram na titularidade jurídica do Município, os quais em termos brutos e depois de amortizações assumem respetivamente o valor de 1.432.692,93 € e 507.633,46 €, pelo que o valor do ativo e fundos próprios encontram-se sobrevalorizados, neste exercício, em 507.633,46 €.





**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse o facto referido no parágrafo 7. acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1., apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO** em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL.

- Os Fundos Disponíveis, após os compromissos mensais, apresentaram-se sempre positivos ao longo do exercício.
- O Município cumpre a regra de equilíbrio orçamental.
- O Município cumpre os limites em relação à dívida total.
- Não apresenta pagamentos em atraso.

Viana do Alentejo, 21 de abril de 2016

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (ROC n.º 658)

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

ÊNFASES

10. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 8. acima, é de referir que:

- O nosso exame abrangeu as demonstrações financeiras apresentadas para efeitos de comparativos referentes ao exercício de 2014, dado o mesmo não ter sido sujeito naquele exercício a Certificação Legal das Contas, por nós emitida em 21 de abril de 2015.
- A execução da receita atingiu um grau de 84,83% que consideramos adequado, face ao limite de 85%, definido em termos legais, com melhoria significativa quando comparado com o exercício de 2014.